



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3734

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Pereira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES

Sobrinho

PRESIDENTE

Marcos Muller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

MERITI - PREVI.....4

Poder Legislativo.....4 a 8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2676/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **JOSE CARLOS ROCHA SALES** - Matrícula nº 94494, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2681/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
R E T I F I C A R, na PORTARIA nº 0401/2013-SEMAD, onde se lê: Rosana Emília de Paula - leia-se **ROSANA EMÍDIA DE PAULA, Matrícula nº 90631.**
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2682/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
R E T I F I C A R, na PORTARIA nº 0522/2013-SEMAD, onde se lê: Isabelle Barbosa Boudoucier - leia-se **ISABELLE BARBOSA BOUDOUCIER FERREIRA, Matrícula nº 92191.**
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2683/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **ROBERTO LEAL FERREIRA** - Matrícula nº 94084, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Psicologia, Símbolo ATP, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2684/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **PATRICIA SOUZA DE MELO MAIA** - Matrícula nº 94059, do Cargo em

Comissão de Coordenador CRAS, Símbolo CCRAS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2779/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da PORTARIA nº 2258/2013-SEMAD, que exonerou **ANA CRISTINA CARVALHO BARROS DA SILVA**, Matrícula nº 72941, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2799/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
C R E D E N C I A R, o servidor **LEANDRO BARRETO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 88282, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Fazenda, para recebimento de numerário, sob regime de adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do Processo nº 2691/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 2800/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
C R E D E N C I A R, o funcionário **CARLOS VINICIUS ALVES SOUZA** - Matrícula nº 8489, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, para recebimento de numerário, sob regime de adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do Processo nº 2953/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2801/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, a funcionária **DEISE LUCI DA SILVA** - Matrícula nº 3630, como Agente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil/ Subsecretaria de Ambiente, bem como para posterior esclarecimento junto ao Tribunal de Contas do Estado, conforme solicitação contida no Processo nº 1597/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2802/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, a funcionária **MARIA LUIZA DA SILVA BRITO** - Matrícula nº 23903, como Agente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil/ Subsecretaria de Defesa Civil, bem como para posterior esclarecimento junto ao Tribunal de Contas do Estado, conforme solicitação contida no Processo nº 1597/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3110/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 15 de abril de 2013, **MARCELO ANDRE OLIVEIRA DE FARIAS** - Matrícula nº 94975, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3111/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 18 de abril de 2013, **REGINA LUCIA CORREIA** - Matrícula nº 94976, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3349/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 10 de maio de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANA PAULA MACHADO** - matrícula nº 10694, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011 e 2226/2012 - Classificação 47º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 13 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3350/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 10 de maio de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **PATRICIA LOPES DOS SANTOS SIMÃO** - matrícula nº 10696, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011 e 2226/2012 - Classificação 49º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 13 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3351/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de maio de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MÁRIO DE OLIVEIRA SOUZA** - matrícula nº **10697**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011 e 2226/2012** - Classificação **50º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 13 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3362/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de maio de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO** - matrícula nº **10698**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011 e 2226/2012** - Classificação **65º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 13 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3363/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de maio de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DEISE OLIVEIRA DE BARROS** - matrícula nº **10692**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011 e 2226/2012** - Classificação **67º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 13 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3382/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de maio de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANDREIA SISTON COSTA MONÇORES SANTOS** - matrícula nº **10693**, para ocupar o Cargo de **Merendeira, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011 e 2226/2012** - Classificação **28º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 13 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3552/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **14 de maio de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **PAULO SERGIO VIEIRA** - matrícula nº **10673**, para ocupar o Cargo de **Professor I - História, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011 e 1678/2013** - Classificação **9º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 14 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3720/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 02 de abril de 2013, a funcionária **NILZA RENATA FERREIRA LOPES**, Apoio Administrativo - Matrícula nº 8644, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação obtida em Concurso Público nº 001/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3721/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **03 de abril de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **NILZA RENATA FERREIRA LOPES** - matrícula nº **8644**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011 e 1678/2013** - Classificação **521º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 17 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3738/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **20 de maio de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SOLANGE DE ALMEIDA BORGES** - matrícula nº **10695**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011 e 2226/2012** - Classificação **48º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 20 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3771/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **18 de maio de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação**

Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ELEONAI OLIVEIRA DE SOUZA** - matrícula nº **10690**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011 e 1678/2013** - Classificação **581º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3815/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10 de maio de 2013, **ROGERIO MARCELO SIQUEIRA ROCHA** - Matrícula nº 95304, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Governo, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3816/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2013, **ROBSON MARTINS** - Matrícula nº 95305, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCA, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3817/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2013, **ALESSANDRO SEBASTIÃO QUEIROZ LEITE** - Matrícula nº 95306, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 2), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3837/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de maio de 2013, **RENATA DOS SANTOS PINTO** - Matrícula nº 95310, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3838/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de maio de 2013, **CINTIA OLIVEI-**

RA DE FREITAS - Matrícula nº 95311, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3839/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 15 de maio de 2013, **ANDREIA SANTANA MOREIRA** - Matrícula nº 95312, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3840/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 15 de maio de 2013, **JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO** - Matrícula nº 95313, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3843/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 15 de maio de 2013, **ISABELA CRISTINA DE SOUZA FARIAS** - Matrícula nº 95315, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3845/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 15 de maio de 2013, **HELENICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 95316, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3848/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 15 de maio de 2013, **OSANA FELIX DA SILVA** - Matrícula nº 95319, para exercer o Cargo em Comissão de

Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3850/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 15 de maio de 2013, **RISONE CORREIA DE ARAUJO** - Matrícula nº 95321, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3851/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 15 de maio de 2013, **JAQUELINE CARLA RIBEIRO ALVES** - Matrícula nº 95322, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3852/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2013, **ANA PAULA MELO GOUVEA BALTHAZAR FERREIRA** - Matrícula nº 95323, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3854/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2013, **LUCIO CESAR CALVET COUTO** - Matrícula nº 95320, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3855/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2013, **WAGNER ALMEIDA DE ARAUJO** - Matrícula nº 95325, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3856/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2013, **EVANIR JESUS DA SILVA** - Matrícula nº 95326, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

Processo Administrativo nº 20/2013
Assunto: RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO DOS SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS REFERENTE AO ANO DE 2013.

Ato do Presidente
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI – MERITI PREVI, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 1.687/2009 e no Decreto nº 1.838/2012 e sobretudo na legislação federal, na qualidade de gestor do Regime Próprio de Previdência do Município de São João de Meriti, torna público através deste instrumento legal, a Reconvocação dos aposentados e pensionistas do Município de São João de Meriti, abaixo relacionados, para comparecerem na sede do Instituto, na Rua Defensor Público Zilmar Doboc Pinaud, nº 232, Vilar dos Teles, São João de Meriti – RJ, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00 da manhã as 17:00 da tarde, munidos dos documentos constantes na listagem a seguir, impreterivelmente no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da presente publicação, para realizarem o RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO e a atualização da base de dados cadastrais, sob pena de serem retirados da folha de pagamento e terem o contra cheque suspenso, até a efetiva regularização.

Listagem de documentos (original e cópia): Documento de identidade válido em todo o território nacional; Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Comprovante de residência de serviços fixos (água, luz, telefone fixo); Documento de identidade do cônjuge ou companheiro (a) válido em todo o território nacional (apenas para aposentados).

Relação dos aposentados e pensionistas reconvocados (matrícula): 25695, 40990, 60058, 20642, 30013, 28115, 60146, 60675, 1216, 41040, 83025, 61404, 28235, 1260, 25821, 25075, 3531, 1659, 60810, 60698, 60775, 61379, 22120, 24149, 20635, 61953, 40608, 40790.

São João de Meriti, 25 de junho de 2013.

Jorge Magdaleno
Diretor Presidente do Meriti Previ

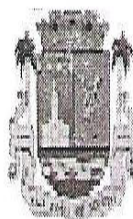
PORTARIA 50-AD/2013 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:
Nomear, a contar de 21 de junho de 2013, **EDNA ANDIARACERQUEIRA DE LA FUENTE**, matrícula nº C00109, no Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ. São João de Meriti, 25 de junho de 2013.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI**

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

Balanco Orcamentario - Anexo 12 - Janeiro a Maio de 2013

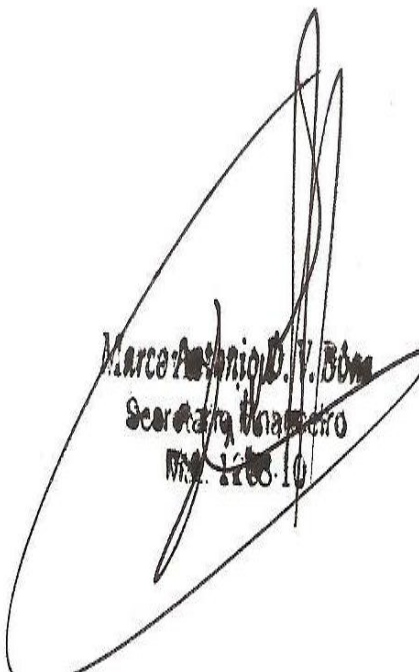
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
				Créditos			
				Orcamentarios e Suplementares	12.673.715,00	12.217.315,76	-456.399,24
SOMA				SOMA	12.673.715,00	12.217.315,76	-456.399,24
DEFICIT	-12.673.715,00	-12.217.315,76	-456.399,24	SUPERAVIT			
TOTAL	12.673.715,00	12.217.315,76	-456.399,24	TOTAL	12.673.715,00	12.217.315,76	-456.399,24

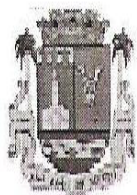

Mairny Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9


Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02


Márcia Helena da S. Barros
Assessor Adm. - As3
Mat. 1791-09
CRC - RJ 104763/O-1


Marco Antônio D. V. Bona
Secretário Municipal
Mat. 1408-10


Joel Rodrigues
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Janeiro a Maio de 2013

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RECEITA				DESPESA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			13.554.829,45	ORÇAMENTÁRIA			12.217.315,76
Empenhos a Pagar		6.250,00		Legislativa		12.217.315,76	
Empenhos a Liquidar		6.900.633,51		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			629.405,21
Consignacoes		627.945,94		Restos a pagar(Pagos)		1.570,00	
Aluguel	3.364,00			Consignacoes		627.835,21	
Regime Próprio de Prev.Social	41.724,65			Aluguel	3.364,00		
Imposto e Contribuição Retido	516.181,35			Regime Próprio de Prev.Social	41.724,65		
Partido Político	16.364,01			Imposto e Contribuição Retido	516.070,62		
Outras Consignações	50.311,93			Partido Político	16.364,01		
Transferencia do Poder Executivo		6.020.000,00		Outras Consignações	50.311,93		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.570,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			709.678,48
Bancos		1.570,00		Bancos		709.678,48	
Bancos c/ Movimento	1.570,00			Bancos c/ Movimento	709.678,48		
TOTAL			13.556.399,45	TOTAL			13.556.399,45

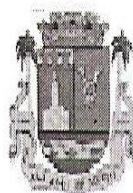
Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Márcia Helena da S. Barros
Assessor Adm. - As3
Mat. 1791-09
CRC - RJ 104763/O-1

Marco Antonio D. V. Bona
Secretário Financeiro
Mat. 1208-10

Joel Rodrigues
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

Balanco Patrimonial - Anexo 14- Maio de 2013

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO			709.678,48	PASSIVO FINANCEIRO			7.164.869,53
Disponibilidades		709.678,48		Divida Flutuante		7.164.869,53	
Bancos	709.678,48			Empenho Emitido no Exercício	6.908.453,51		
Bancos c/ Movimento	709.678,48			Empenho a Pagar Processado	6.250,00		
ATIVO PERMANENTE			1.896.378,03	Empenho a Pagar Nao Processado	6.902.203,51		
Bens		1.896.378,03		Restos a Pagar	256.305,29		
Bens Patrimoniais Moveis	1.130.842,96			Nao Processados	256.305,29		
Bens Patrimoniais Imoveis	725.990,44			Consignacoes	110,73		
Almoxarifado	39.544,63			Imposto e Contribuição Retido	110,73		
SOMA DO ATIVO REAL			2.606.056,51	SOMA DO PASSIVO REAL			7.164.869,53
SALDO PATRIMONIAL			4.558.813,02	SOMA			7.164.869,53
Passivo Real Descoberto	4.558.813,02						
SOMA			7.164.869,53				
TOTAL GERAL			7.164.869,53	TOTAL GERAL			7.164.869,53

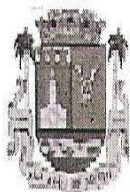
Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Márcia Helena da S. Barros
Assessor Adm. - As3
Mat. 1791-09
CRC - RJ 104763/O-1

Marco Antonio D. M. Bôas
Secretario Fintancieiro
Mat. 1795-10

Joel Rodrigues
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15- Maio de 2013

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			19.142,95	RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			12.217.315,76
MUTACOES PATRIMONIAIS		19.142,95		DESPESA ORCAMENTARIA		12.217.315,76	
Aquisição de bens de almoxarifado	19.142,95			Despesas Correntes	12.217.315,76		
INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			6.020.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	10.190.774,90		
Transferência Financeira do Executivo	6.020.000,00			Outras Despesas Correntes	2.026.540,86		
RESULTADO PATRIMONIAL			6.195.776,92	INDEPENDENTE DA EXECUCAO DO ORCAMENTO			17.604,11
DEFICIT		6.195.776,92		Baixa de Bens em Almoxarifado	17.604,11		
Deficit Verificado no Exercício	6.195.776,92						
TOTAL			12.234.919,87	TOTAL			12.234.919,87

Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Márcia Helena da S. Barros
Assessor Adm. - As3
Mat. 1791-09
CRC - RJ 104763/O-1

Marco Antônio D.V. Bôas
Secretário Financeiro
Mat. 1793-10

Joel Rodrigues
Presidente